



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 187/2011

PROJETO DE LEI Nº. 211/2011

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S., a abrir crédito especial, no valor de até R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde a abrir um crédito especial no valor de até R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como especifica:

03. Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana	
03.01 – Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana	
10.122.0048.2.064.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Autarquia Municipal de Saúde	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%	
(320) 3.1.90.11.00 Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	250.000,00
Total.....	250.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

03. Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana	
03.01 – Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana	
10.122.0048.2.102.000 – Manutenção das Atividades Básicas de Saúde	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%	
(18697) Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....	250.000,00
Total.....	250.000,00

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 138/2009, de 17/07/2009, e pela Lei nº. 140/2010, de 19/07/2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 16 de setembro de 2011.

-----continua-----



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

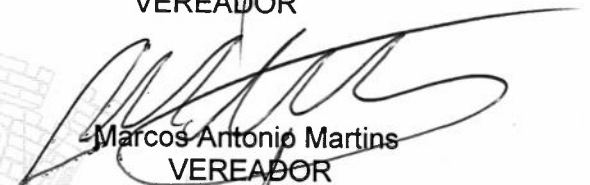
-----continuação do autógrafo nº.187/2011, projeto de lei nº.211/2011-----


Alcides Ramos
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
VEREADOR


Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR

Lucimar Nunes Scarpelini
VEREADORA


Marcos Antonio Martins
VEREADOR


Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA


Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR


Valdir Ferreira Frias
VEREADOR


Luiz Brentan
VEREADOR

Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR


José Airton de Araújo
VEREADOR